

PORTARIA COREN-PE Nº 0692/2022

Designa Ivana Carlos de Andrade como coordenadora geral das Câmaras Técnicas do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0175/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a chefe do Setor de Fiscalização/Sede, Ivana de Andrade Carlos, como coordenadora geral das Câmaras Técnicas, Comissões e Grupos de Trabalho do Coren-PE;

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de outubro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária